CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/91, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

Outorga o título de CIDADÃO CAIENSE ao Senhor JAIRO DUARTE DE OLIVEIRA.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o título honorífico de CIDADÃO CAIENSE ao Senhor JAIRO DUARTE DE OLIVEIRA, filho de Erotides Firmino de Oliveira e de Jacira Duarte de Oliveira, nascido no dia 28 de fevereiro de 1941, em Tubarão, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da entrega do título, em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 29 de novembro de 1991.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente